

**ATA DE REUNIÃO - CONSELHO ELEITORAL**  
**(BIÊNIO 2022/2023)**

Aos 27 de setembro de 2021, às 09h, iniciou-se a reunião virtual, presentes a Des. Eunice Ferreira Caldas, o Des. Marcelo Castro Anátocles da S. Ferreira e a Juíza Maria Aglae Tedesco Vilardo para análise do requerimento formulado pela candidata à Presidência da AMAERJ (biênio 2022/2023), Juíza Eunice Bitencourt Haddad.

A Juíza Eunice Bitencourt Haddad formulou pedido de reconsideração da deliberação em relação ao voto por correspondência, a fim de que todos os associados votantes recebam a cédula de votação, conforme cronograma aprovado pelo Conselho Deliberativo e Fiscal da AMAERJ, que fixou o dia 28/09/2021 como prazo para remessa das cédulas pelos Correios.

**Considerando que a votação por correspondência está prevista no Estatuto da AMAERJ, bem como na Resolução Eleitoral do Conselho Deliberativo e Fiscal, a Comissão Eleitoral deferiu o pleito da candidata à Presidência da AMAERJ (biênio 2022/2023), Juíza Eunice Bitencourt Haddad.**

**Ficou decidido que o voto por correspondência será estendido ao Conselho de Representantes do FAIM.**

**Decidiu-se ainda, que nas 11 (onze) Regionais poderá haver urna para votação.**

Nada mais havendo, encerrou-se a presente.

Des. Eunice Ferreira Caldas

Des. Marcelo Castro Anátocles da S. Ferreira

Juíza Maria Aglae Tedesco Vilardo